



DECRETO nº 2.680, de 18 de maio de 2026.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 799.997,29 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 799.997,29 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.1444 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola Municipal		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.15010001 – Equipamentos e Material Permanente. ....	R\$	115.000,00
	3.44.90.52.00.00.00.25000001 – Equipamentos e Material Permanente. ....	R\$	265.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0137.1446 – Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.28991095 – Obras e Instalações. ....	R\$	164.997,29
	3.44.90.51.00.00.00.25000001 – Obras e Instalações. ....	R\$	255.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>799.997,29</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 164.997,29 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 28991095 – Bônus Assinatura Petróleo - Superávit.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

III – Redução, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2026:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1048 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.15010001 – Equipamentos e Material Permanente. ....	R\$	115.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 18/05/2026.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 18/05/2026.